

**RESOLUÇÃO Nº 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 456-2011, que concedeu ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, 9 (nove) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2010, para serem usufruídos de 8 a 16 de setembro de 2011, bem como adiou suas férias, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, a fim de serem usufruídas de 21 de setembro a 20 de outubro de 2011, tendo em vista sua participação em curso, na cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 20 de setembro de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno